



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



PORTRARIA N° 092, de 11 de abril de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu a servidora **JOELMA MARIA SOUZA**, matrícula nº 175, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder-lhe 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/04/2016 a 31/05/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 11 de abril de 2016.

[Handwritten signature of Maria Sebastiana da Conceição]
Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 11/04/16

[Handwritten signature]

Servidor Responsável